



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à contratação direta, por **Dispensa de Licitação**, de "empresa especializada no serviço de agência de turismo para realização de passeio turístico fluvial pela orla de Belém no dia 13 de novembro de 2024, às 17h30, em embarcação para 100 pessoas, com duração de 2 horas e com todas as medidas de segurança exigidas pelas regulamentações vigentes, serviço de bar e alimentação, banheiros a bordo e percurso contemplativo pela região da Estação das Docas, com enfoque na valorização cultural e turística da Amazônia", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº 90050/2024/TJPA.

O processo instrui-se com a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 67/69, 77/85, 117/125 e 158/188), objetivando a obtenção do menor preço para a contratação, além do Pedido de Despesa Validado (fl. 75), que atesta a disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir o custo do objeto pretendido.

Quanto aos aspectos legais, a instrução processual realizada atende a todos os requisitos elencados no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme o Pareceres Jurídicos exarados pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração (fls. 101/114 e 154/156).

Adicionalmente, a Divisão de Compras, por meio do despacho TJPA-DES-2024/236168-A, confirmou que os produtos estão registrados no sistema GRP – THEMA, sob a classificação 3.3.90.39.23.00.00.00 – conforme descrito na Solicitação de Despesa nº 2024/2952 para FESTIVIDADES E HOMENAGENS (fl. 75), totalizando um valor de contratações de R\$ 35.900,00. O valor da presente contratação foi incluído nesse montante, conforme relatório anexo (fls. 178-179).

Assim, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e com base nos poderes delegados pelo artigo 4º, inciso I, c/c artigo 11 da Portaria nº 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90050/2024/TJPA, para a contratação da **empresa Valeverde Turismo Ltda.** (CNPJ nº 05.851.878/0001-54), vencedora do certame com a proposta mais vantajosa, **no valor de R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos à equipe de fiscalização da contratação para emissão da Ordem de Despesa.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 07 de novembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4256281-6182 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4256281-6182>
Documento gerado por AFONSO TEIXEIRA NOURA NETO *Data e hora: 02/12/2024 11:10

